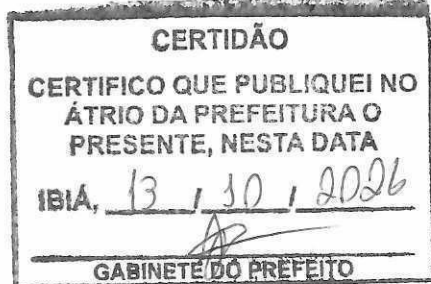


Prefeitura
Ibiá
Juntos, construindo
uma nova história

DECRETO Nº 7.026 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026



"Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no exercício de 2026, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÁ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI do art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo alusivo à referida data para o dia 30 de outubro de 2026, visando à organização das atividades e do expediente dos órgãos municipais; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, exclusivamente no exercício de 2026, do dia **28 de outubro (quarta-feira)** para o dia **30 de outubro (sexta-feira)**, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 2º. No dia 28 de outubro de 2026, haverá expediente normal nos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto, observados seus horários regulares de funcionamento.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não prejudica a manutenção dos serviços públicos essenciais e das atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente os atendimentos de urgência e emergência em saúde, a coleta de resíduos e o abastecimento de água, cabendo aos titulares dos órgãos e entidades competentes organizar as escalas necessárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 13 de outubro de 2026.

GILLIANNE GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibiá - MG

Av. Tancredo Neves, 663 - Centro | 38950-000 - Ibiá-MG | CNPJ: 18.584.961-0001/56
(34) 3631-3770 | gabinete@ibia.mg.gov.br | imprensa@ibia.mg.gov.br